



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1666

=====

Dispõe sobre aprovação do nome da senhora **MARINETE FERREIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **Assessora Jurídica** da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Emenda a Lei Orgânica nº 48/2017 deste município, assim **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o nome da senhora **MARINETE FERREIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **Assessora Jurídica** da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C.).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 04 de maio de 2023; 107ª da Fundação e
69ª da Emancipação Política (Lei 3621).

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 34/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **22 (vinte e dois) de maio de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO ESF CIDADE DE DEUS, LOCALIZADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA, RESERVA MUNICIPAL 05, BAIRRO CIDADE DE DEUS – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 04 de maio de
2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2.023

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada, para prestação serviço de lavagem automotiva nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 19/05/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de maio de 2.023.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de uso Médico Hospitalar e Câmara para Vacinas, destinados a equipar as Unidades de Atenção Primária e os Hospitais da Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/05/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de maio de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2.023

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SISTEMAS DE ALARMES, CÂMERAS E MONITORAMENTO**, objetivando maior segurança do patrimônio público e rotina escolar das unidades do ensino municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 23/05/2.023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de maio de 2.023.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2023,** com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 108/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, endereço na Amoreira, 891, Bairro: Jardim Roseira, 13820-000, Monte Alegre do Sul/SP, inscrita no CNPJ: **01.XXX.590/0001-XX**.

AQUISIÇÃO DE DIASAFE PLUS (FILTRO PARA PURIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO DIÁLASE) PARA ATENDER DO CENTRO DE NEFROLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 100.844,00 (CEM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 06/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA, situada na Av Bonifacio Sachetti – Lei 5426, Lote 09, Quadra 07, N° S/N, Distrito Augusto B. Razia, CEP: 78.745-001, Rondonópolis-MT, CNPJ: 07.811.058/0002-45.

Onde se lê: VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 16.716,68 (dezesesseis mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 16.308,09 (dezesesseis mil e trezentos e oito reais e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **158/2023**, firmado com a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **101/2023**, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME** - CNPJ sob nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviços de Fotocópias, Impressão, Digitalização e Locação de 04(Quatro) Máquinas/Impressoras Multifuncional Monocromática de Médio Porte, preto e branca, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax), com Tecnologia Digital, Instalação e Conexão, Novas de Primeiro Uso, com Fornecimento de Mão – de - Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Toner, Peças, Componentes, Disponibilização e Instalação de Softwares de Gerenciamento, Contabilização das Cópias e Impressões Realizadas, Materiais e Insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, nos seguintes locais: Sec. Mun. Cultura, Centro Cultural José Sobrinho, Escola de Música e Biblioteca Rachid Mamed, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 12 (doze meses), contados a partir de 09/02/2023 à 09/02/2024.**

Art. 2º - Designar a servidora **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF XXX.459.XXX-87 e matrícula nº **86.347** lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ: **Art 1º** - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **101/2023**

LEIA SE LÊ: **Art 1º** - Designar a servidora **Maria Inês Silva**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **158/2023**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 018 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **268/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **268/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Walter Junior dos Santos Dias**, CPF sob nº 060.XXX.601-XX e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutor de Teatro, nos seguintes Locais; Escola Dom Wunibaldo, Escola Estadual Profª Renilda e E.M.E.F. Edvaldo Zulliane, no município de Rondonópolis/MT**, para **Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023**. Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **269/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **269/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Edilson José Pereira**, CPF sob nº **XXX.086.611** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutor de Teatro, no Salão São Miguel Alfredo de Castro e no KOBRA Alfredo de Castro, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023. Com prazo de vigência de 05/04/2023 a 04/04/2024.**

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **270/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **270/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Andreia Rodrigues da Silva Munaro**, CPF sob nº **XXX.520.801-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro no Centro de Convivência Padre Lothar Vila Operaria, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 021 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **271/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **271/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Gislane Ester Sumeira**, CPF sob nº **XXX.343.971-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Teatro, no Centro Cultura José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 022 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **272/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **272/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Roseli Augusto de Oliveira**, CPF sob nº **XXX.243.971-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artesanato, no Centro Cultural José Sobrinho, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **273/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **273/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, CPF sob nº **XXX.159.211-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artesanato, nos CRAS Luz D'Yara, CRAS Rio Vermelho e no CRAS São José, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **274/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **274/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Simone Nicácia Pacheco**, CPF sob nº **XXX.140.851-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artesanato, nos CRAS Padre Lhotar, CRAS Ana Carla e no CRAS Jardim Iguacu, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 025 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **281/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **281/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, CNPJ sob nº 49.332.099/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artesanato, nos CRAS Luz D' Yara, CRAS Rio Vermelho e no CRAS São José, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **276/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **276/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Edilson José Pereira**, CPF sob nº **XXX.086.611** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutor de Artes Visuais, na Praça do Céu, Kobra Alfredo de Castro e na Casa do Adolescente, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023. Com prazo de Vigência de 05/04/2023 a 04/04/2024.**

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 027 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **277/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **277/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, CPF sob nº **XXX.159.211-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artes Visuais, no Centro de Convivência Padre Lothar, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 028 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **282/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **282/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elaine Ribeiro da Silva**, CNPJ sob nº 49.332.099/0001-18 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, **Prestação de Serviço de Instrutora de Artes Visuais, na Vila Olímpica, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 02 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 029 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **295/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **295/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ketillyn Karine Vieira Ponde**, CPF sob nº **XXX.586.851-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, na Vila Olímpica e Comunidade Parque Universitário, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **296/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **296/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Wender Roger de Souza**, CPF sob nº **XXX.684.361-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, na Vila Olímpica e Comunidade Parque Universitário, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **299/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **299/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jesualdo de Barros Junior**, CPF sob nº **XXX.527.928-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, na Praça Zumbi dos Palmares, Kobra Vila Rica e Kobra Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **300/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **300/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ronaldo Pereira da Costa**, CPF sob nº **XXX.572.001-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, no Parque das Mangueiras, Associação Bairro Jd. Primavera, Associação Bairro Ipanema, Associação Bairro Jd. Mariana, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **301/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **301/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Valéria Rodrigues de Souza**, CPF sob nº **XXX.720.611-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Capoeira, no Centro de Convivência Padre Lothar, Escola Dom Vunibaldo e Escola Evânia Rodrigues Caic, no Município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **290/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **290/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Jeferson Ferreira da Silva**, CPF sob nº **XXX.086.611-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **309/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori**, CPF **328.XXX.624-XX**, matrícula nº **26549**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **309/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Lucas Ferreira Garcett**, CPF sob nº **XXX.123.421-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Bateria, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marilândia Alves de Souza Santos**, CPF **424.XXX.651-XX** e matrícula nº **86.347**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 036 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **284/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111** , lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **284/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Aszor Silva Scharneski**, CPF sob nº **XXX.374.511-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Viola, na escola José Antônio, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 037 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **285/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111** , lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **285/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Ueslei José das Neves**, CPF sob nº **XXX.603.351-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, na Comunidade Campo Limpo, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 038 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **286/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111** , lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **286/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Carlos Martins Muniz da Silva**, CPF sob nº **XXX.474.798-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, na Praça Zumbi dos Palmares, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento Nº 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **287/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **287/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nelson Martins**, CPF sob nº **XXX.114.141-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **288/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **288/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Nilton Abreu de Oliveira**, CPF sob nº **XXX.344.321-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutor de Violão, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.** Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **289/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **289/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Rejane Matos**, CPF sob nº **XXX.533.552-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Piano, no Centro Cultural José Sobrinho, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **291/2023**, firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, representada pelo prefeito municipal o Sr. **José Carlos Junqueira de Araújo**, denominado **contratante** e de outro lado, **Sr. (a), contratado (a)** e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **Maria Inês Silva**, CPF **483.XXX.171-XX**, matrícula nº **33.111**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **291/2023**, celebrado entre o (a) Instrutor (a) **Elizabeth Carneiro de Souza Rocha**, CPF sob nº **XXX.661.069-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço de Instrutora de Flauta, no Centro Cultural José Sobrinho e na Escola Dom Wunibaldo, no município de Rondonópolis/MT, para Prestação de Serviços Referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento de Oficinas Artístico-Culturais para Atender a Demanda do Projeto Arte na Escola, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, a Qual Integra este Acordo e o Edital de Chamamento Público Para Credenciamento N.º 01/2023.**

Com prazo de vigência de **05/04/2023 a 04/04/2024**.

Art. 2º - Designar o servidor (a) **Marcelo pereira Valente**, CPF **XXX.330.XXX-60** e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 066/2023

Dispõe sobre a designação da servidora *Ângela Maria de Oliveira Sabatini*, como responsável pela coordenação das escolas Indígenas Municipais de Educação Básica: **Leosídio Fermou, Toribugo Arua, Pobore**, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora, *Ângela Maria de Oliveira Sabatini*, matrícula 155XXX, CPF 944.XXX.XXX-49, como responsável pela coordenação das Escolas Indígenas Municipais de Educação Básica: **Leosídio Fermou, Toribugo Arua, Pobore**, que estão sob a direção da SEMED, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 28.935



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Silvânia Ferreira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Silvânia Ferreira dos Santos, Matrícula nº. 103136, CPF: 706.xxx.xxx-20, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
COPLAN – Consultoria e PlanejamentoEIRELI	268/2021	Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Gerenciamento e Manutenção do Sistema SigEduca da Secretaria Municipal de Educação.	01/05/2023 á 24/05/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2023.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva**, e seu suplente **Sebastião Alves Dias** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Ismael Gomes da Silva Matrícula nº. 30724, CPF: 621.xxx.xxx-04 e seu suplente Sebastião Alves Dias, Matrícula nº. 164216, CPF: 531.xxx.xxx-87, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Luasi Papeis e Livros Ltda	254/2022	Aquisição de material expediente, didático e outros, visando atender a Secretaria Municipal de Educação	18/10/2022 a 18/10/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2023.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire Santos de Lima**, e seu suplente **Neocilo de Jesus Duarte** como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Rosimeire Santos de Lima Matrícula nº. 126470, CPF: 974.xxx.xxx-87 e seu suplente Neocilo de Jesus Duarte Matrícula nº. 1560925, CPF: 822.xxx.xxx-15, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Sorriso Prime Ltda	43/2023	Contratação de serviços de limpeza nas áreas internas e externas, como retirada de escoriações, higienização, desinfecção bacteriológica e limpeza em geral das caixas d'água, para atender a Secretaria Municipal de Educação.	17/04/2023 a 16/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 17/04/2023.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 030 DE 02 DE MAIO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 324/2023, firmado com empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Valdir José da Silva**, matrícula nº 1206**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 324/2023, celebrado entre a empresa, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob. Nº 11.XXX.942/XXXX-43 com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Vila União na cidade de Fortaleza cujo **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Vigência de 14/04/2023 a 13/04/2024.**

Art.2º Nelson Wagner Benedito, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 02/04/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 336/2023, firmado com empresa GELO E TREVO E EVENTOS LTDA- ME e das outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **Erick Rocha Oliveira**, matricula 15567***, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 336/2023** celebrado entre a empresa, **GELO E TREVO E EVENTOS LTDA- ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob Nº 11. ***.784/0001-**, com sede na Avenida Frei Servácio, nº 137, centro no Município de Pedra Preta, como objeto: Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para jogos escolares municipais 2023 na categoria a e b no naipe masculino e feminino, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Com vigência de 20/04/2023 a 05/05/2023.**

Art.2º Edirlene Maria da Silva, matricula 19227***, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Rondonópolis-MT, 03/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do termo de fomento nº 342/2023, firmado com ROTARY CLUB DE RONDONÓPOLIS e das outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **Edirlene Maria da Silva**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 19227**lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **termo de fomento nº 342//2023** celebrado entre a empresa, **Rotary Club de Rondonópolis** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob Nº 03.***.784/0001-03, com sede na Rua José Salmen Hanze, praça Wilson Ferrari nº 471, como objeto: Termo de Fomento, tem por objeto repasse financeiro em Forma Contribuição para a Realização do Passeio Ciclístico, “ JUNTOS SALVAMOS VIDAS, ’ que será realizado no dia 06 de maio de 2023.

Art.2º Erick Rocha Oliveira, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15567***, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Rondonópolis-MT, 03/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 033 DE 04 DE MAIO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 242/2023, firmado com empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Valdir José da Silva**, matrícula nº 1206**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 242/2023, celebrado entre a empresa, **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob. Nº 14.XXX.980/XXXX-20 com sede na Avenida Presidente Médici nº 4435, Vila Birigui na cidade de Rondonópolis cujo **objeto: Prestação de serviços de Alinhamento, balanceamento, e outros para manutenção preventiva e corretiva que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e maquinas oficiais para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Vigência de 29/03/2023 a 28/03/2024.**

Art.2º Nelson Wagner Benedito, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 04/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **798/2022**, firmado com empresa **LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORRETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ° **Nelson Wagner Benedito**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 798/2022, celebrado entre a empresa, **Leblon Tecnologia e Serviços EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 31.155.257/0001-45, com sede na Avenida Carandaí, nº 100, bairro Parque Geórgia, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.085-485, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto. **Contratação em Caráter Emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis – MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados. **Com vigência de 31/08/2022 a 31/05/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria retroagem os seus efeitos a partir do dia 01/04/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03/04/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 035 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer):

SERVIDOR	CNH
Valdir José da Silva	***353831*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

GABINETE DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - GASP

PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 30 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **JOÃO GARCIA DE SOUZA**, CPF XXX.118.309-XX e matrícula nº 225223, lotado(a) no Gabinete de Apoio a Segurança Pública para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **nº 323/2023**, celebrado entre a empresa **Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA**, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-6, cujo objeto é **Parte do Lote/Item e Código nº: 01/2330 e 01/2332, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel – S10), em Bomba de Propriedade da Proponente ou Por Ela Indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Gabinete de Apoio a Segurança Pública, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT, conforme demanda com prazo de vigência de 14/04/2023 à 13/04/2024.**

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **ADILSON FERREIRA AGUIAR**, CPF XXX.899.091-XX e matrícula nº 58300, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2023.

RONDONÓPOLIS/MT, 27 de ABRIL de 2.023

VALDEMIR CASTILHO SOARES

Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 04/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
337/2023	141852	Moisés Nunes Dourado	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
337/2023	1559874	Keila Silvana Silva Mendes Ribeiro	Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	03 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
337/2023	218405	Daniela Ferraz dos Santos	Docente	13 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	167916	Elizangela Machado de Oliveira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1556024	Elza Ribeiro de Souza	Docente	01 dia – no dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1556522	Karina Souza Galbe dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1560120	Edna Ribeiro Damasceno	Docente	02 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	110370	Elizangela de Oliveira Sousa Almeida	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	105392	Rosemeire Aparecida Cardoso Correia	Docente	03 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

337/2023	1558506	Sara Jane Cruz Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1555426	Welinton Borges da Paz	Docente	30 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
337/2023	1560744	Ariadny da Silva Ribeiro	Assessoria de Gabinete V	03 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
337/2023	1557490	Jessika de Jesus Velasco	Gerente de Divisão de Gestão de Lançamento e Arrecadação	01 dia – no dia 02/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
337/2023	59625	Jose Carlos da Silva	Técnico em Saúde	14 dias – a partir do dia 01/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	193674	Isabel Pereira de Almeida	Auxiliar Consultório Dentário da Família	03 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	215880	Juniamar Santos Bonfim	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	136069	Karen Mayara Oliveira da Silva Pereira	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 02/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1558495	Richard Santos Silverio de Melo	Nutricionista	05 dias – a partir do dia 02/05/2023 – Licença Médica.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.**

337/2023	1553418	Fatima Aparecida Franca	Técnico em Saúde	06 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1559402	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1560237	Gleissa Katiusce Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1559213	Lohaene Cabral Covatti	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	198110	Nadia Cristina Silva Freires	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 03/05/2023 – Licença Médica.
337/2023	1556541	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 04/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
337/2023	1559221	Phollyane Francisca de Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 04/05/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 19 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. (a) **THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO**, matrícula 172588 para exercer a função de Fiscal de Contrato e o Sr.(a) **TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula 1556675, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI ME,	343/2023	O presente contrato tem por objeto Partes dos Lotes/Itens nº 13/234, 236, 25/550, 51/565 e 77/2367, 2373, Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município Rondonópolis-MT,	24/04/2023 a 23/04/2024.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
PAPEL ART LTDA	344/2023	O presente contrato tem por objeto Partes dos Lotes/Itens nº 75/251, 79/262, 71/325 e 74/2413, Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município Rondonópolis-MT,	24/04/2023 a 23/04/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA	345/2023	O presente contrato tem por objeto Partes dos Lotes/Códigos nº 49/248, 249 e 50/571, para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Café, Açúcar e Sal), no município de Rondonópolis-MT, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município Rondonópolis-MT,	24/04/2023 a 23/04/2024.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
PADARIA PÃO DOCE PÃO EIRELI	348/2023	O presente contrato tem por objeto Partes dos Lotes/Itens nº 17/592, Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Pão de Forma Fatiado), para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município Rondonópolis-MT,	24/04/2023 a 23/04/2024.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023 e tem validade até 23 de abril de 2024.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se

.

2023.

Rondonópolis - MT, 03 de maio de

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



ATA Nº 003/2023 - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSEMMA

Às oito horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do paço municipal, deu-se início a 3º reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2023. **I. Conferência de quórum:** Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, SINFRA, ACIR, URAMB, Polícia Militar Ambiental, UFR, A.R.L.S Obreiros da Arte Real e Ong Protetores das Águas Rondonopolitanas. Estavam presentes também o Senhor Leonardo Benevides Alves, representando a SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A, o Sr. Júlio Carlos Costa Serra, Assessor Jurídico da SEMMA e o Senhor Paulo José Correia, diretor-presidente do SANEAR. **II. Apreciação do recurso ao Auto de Infração 307/2020, encaminhado ao Consemma pela SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S/A:** Com a palavra, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, explica que essa pauta foi apresentada na 6º reunião ordinária do ano de 2022, entretanto, à época os conselheiros decidiram pelo adiamento desta pauta pois julgaram necessário a criação de uma junta julgadora de recursos, com a finalidade de analisar previamente os recursos interpostos ao Consemma e propiciar embasamento jurídico para a deliberação dos conselheiros em plenária. Entretanto, devido a criação de uma junta julgadora de recursos, de forma semelhante a do Conselho Estadual de meio ambiente, exigir mudança em legislação referente à criação do Consemma e ao seu regimento interno e como até o momento não foi efetivada a criação dessa junta, os conselheiros aceitaram incluir esse recurso em pauta novamente, fazendo a apreciação em plenária. O Sr. Jean apresentou o processo à plenária, que refere-se ao Auto de Infração 307/2020, de poda drástica (remoção de mais de 50% da copa verde) em 18 árvores, sem autorização do órgão ambiental. Atendendo ao primeiro pedido, pugnou-se pelo regular processamento do presente Recurso Administrativo no Consemma, visto que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos. Foi requerido preliminarmente a reforma da Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, reconhecendo a ilegitimidade da Recorrente em figurar como infrator diante da inexistência de provas e elementos técnico que atestem ser a Recorrente concessionária do Aeroporto Maestro Marinho Franco ao tempo do cometimento da infração, devendo recair sobre o Município de Rondonópolis a eventual realização de poda sem autorização do órgão ambiental. Com a palavra, o Ten. Cel. Renato Macedo, representante da Polícia Militar de Proteção Ambiental, afirma que esta alegação é improcedente, pois as fotos apresentadas no relatório técnico possuem data, hora e coordenadas geográficas. O Sr. Vinícius Resende, representante da UFR, afirma que, pelas fotos apresentadas, a poda foi recente ao período das fotos, não havendo mais de um ano. Sem mais deliberações sobre esse ponto, a plenária do CONSEMMA decidiu pelo não provimento do pedido preliminar. Subsidiariamente, postulou-se pela reforma da Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente para que seja julgado insubsistente o Auto de Infração pela ausência de materialidade, ante a inexistência de comprovação de caráter técnico da volumetria antes e depois da poda e ausência de indicação da metodologia aplicada para aferição da poda para que fosse considerada drástica. Com a palavra, o Sr. Vinícius Resende afirma que a situação já está irregular por não ter sido solicitada a autorização, e não por conta da volumetria da copa das árvores. O Sr. Renato Macedo afirma que o argumento levantado é válido mas que também deve-se levar em consideração que um documento feito por um servidor público em ato de ofício é presumidamente válido até que se tenha uma comprovação de que houve alguma irregularidade. A comprovação da volumetria foi prejudicada justamente por erro da



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

parte solicitante em realizar a poda sem antes solicitar a autorização junto ao órgão competente. A seguir, foi deliberado pelos conselheiros se a informação referente a poda ter ultrapassado ou não 50% do volume da copa das árvores, bem como a ausência da comprovação dessa volumetria, ensejariam na insubsistência do Auto de Infração. A plenária do CONSEMMA decidiu pelo não provimento do pedido, entendendo pela autoria e materialidade infracional. Continuando a apreciação do recurso administrativo, foi requerido a reforma da Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente para afastar a penalidade de multa e impor a penalidade de advertência, ante a natureza leve da infração e não ocorrência de reincidência pela Recorrente. Com a palavra, o Sr. Leonardo Benevides, afirma que a empresa alega não ser reincidente em infrações ambientais e que o Código Ambiental prevê que a advertência será aplicada quando se tratar de primeira infração de natureza leve. Diante do pedido de afastamento da penalidade de multa e imposição da penalidade de advertência, ACIR, URAMB, Polícia Militar de Proteção Ambiental e A.R.L.S. Obreiros da Arte Real votaram pela imposição da penalidade de advertência. UFR, SINFRA e a Ong Protetores das Águas Rondonopolitanas votaram pelo não provimento ao pedido. Diante disso, por quatro votos a três, o CONSEMMA decidiu pela reforma da Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, afastando a penalidade de multa e impondo a penalidade de advertência. **III. Deliberação acerca da solicitação de intervenção em APP gerado pela necessidade de implantação de pavimentação asfáltica e rede de drenagem pluvial nos Bairros Ch. Paraíso e Ch. Alegria.** Com a palavra, o Sr. Jean Marcelo realizou o relatório da Comissão Técnica a respeito dessa solicitação, cujo parecer é favorável à intervenção, com a recomendação de que o projeto contemple a recuperação das APP's. A Sra. Lívia Alves, representante da SINFRA, apresentou à plenária a localização da intervenção e a dinâmica da área. A presidente Kamila Carvalho abre para votação e os conselheiros aprovam essa solicitação, desde que as recomendações técnicas mencionadas no projeto apresentado sejam cumpridas integralmente. **IV. Solicitação de uso de recursos do fundo municipal de meio ambiente para Construção de Parque no Bairro Alfredo de Castro no Município de Rondonópolis.** A seguir, a presidente Kamila fez o pedido de inclusão desta pauta na ordem do dia. Com a palavra, o diretor-presidente do Sanear, Paulo José, apresentou o projeto, ressaltando que é um pedido de utilização de recurso do fundo municipal de meio ambiente no valor de R\$ 1.500.000,00. O projeto versa sobre a criação de um parque linear com cercamento, localizado no início de uma área de unidade de conservação. Segundo o diretor-presidente, o parque criado irá propiciar também o isolamento desta unidade de conservação, evitando ocupações irregulares. O Sr. Luiz Carlos, representante dos Protetores das Águas Rondonopolitanas, questiona se a área de ZUC está legalizada. O Sr. Paulo José explica que não houve o debate necessário na criação das ZUC's em Rondonópolis, nos quais muitos critérios importantes não foram considerados. Com a aprovação do Plano Diretor, deverá ser começado um trabalho de legalização das ZUC'S no município. A presidente Kamila e o Sr. Vinícius informam que a SEMMA e a UFR já iniciaram um trabalho conjunto para estudo e regularização de parques e ZUC's em Rondonópolis. A presidente Kamila informa que atualmente o fundo municipal de meio ambiente conta com R\$ 1.572.622,05. O conselheiros questionam que se for aprovada essa pauta, o fundo municipal de meio ambiente ficaria sem recurso para atender possíveis situações emergenciais que venham surgir. A Sra. Huani Maria, secretária municipal de habitação e urbanismo, informou que o município iniciou um trabalho juntamente com o Ministério Público e o JUVAM em prol dessa proposta e que o promotor vem destinando recursos advindos de penalidades à conta do fundo municipal de meio ambiente e que, segundo ela relatou, essa destinação não irá cessar. O Sr. Paulo Jose informa que previsão de utilização desse recurso, caso aprovado, é para daqui no mínimo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

seis meses. A presidente Kamila ressalta que a aprovação desse recurso no Conselho é apenas uma das etapas necessárias, ainda passará pela Câmara Municipal e depois pela sanção do prefeito. A Sra. Kamila explica também que o fluxo de caixa do fundo municipal de meio ambiente é muito rápido, pois são recebidos recursos advindos do JUVAM, do Ministério Público, de leilões de madeiras apreendidas, do Município. A presidente Kamila abre para votação e os conselheiros aprovam a solicitação de uso de recursos do fundo municipal de meio ambiente para Construção de Parque no Bairro Alfredo de Castro no Município de Rondonópolis, aprovando o valor de R\$ 1.500.000,00. **III. Informes Gerais:** O Exmo Sr. Prefeito Municipal, Jose Carlos Junqueira de Araújo, esteve presente em um momento da reunião e fez uma fala aos conselheiros. Com a palavra, informou que está investindo muito no meio ambiente em Rondonópolis. O Sr. Prefeito informou que será feito um trabalho em parceria com o Ministério Público para dar continuidade e ampliar a execução de projetos no âmbito do meio ambiente em Rondonópolis. Diante disso, ele pede apoio ao CONSEMMA para a realização desse trabalho, através da apreciação dos processos que chegarem ao conselho para análise. O Sr. Prefeito pede um apoio ao Consemma referente ao trâmite do plano diretor na Câmara Municipal e participação neste debate. O Sr. Jailton pede uma parceria entre o Município e a Penitenciária da Mata Grande para a realização de um trabalho com reciclagem de inservíveis utilizando a mão de obra dos reeducandos. O Sr. Prefeito informou aos conselheiros que recebeu uma revista da Frente Nacional de Prefeitos na qual Rondonópolis figura como a vigésima primeira cidade que mais investiu do Brasil. Não havendo mais nada a declarar, a Presidente do Consemma, Kamila Carvalho Dourado, deu por encerrada a reunião às dez horas e vinte e três minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 03 de maio de 2023.

Kamila Carvalho Dourado _____
(Presidente do Consemma)
Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Adesvaldo Galvão dos Santos (URAMB) _____
Jailton Lucena Dantas (ACIR) _____
Lívia Alves de Sousa (SINFRA) _____
Luiz Carlos da Costa _____
(Ong Protetores das Águas Rondonopolitanas)
Marcelo Aparecido Alves Ferreira (ACIR) _____
Nilza Maria Nunes Sirqueira (URAMB) _____
Renato Carneiro Macedo (PMPA) _____
Sivaldo da Silva Jorge _____
(Ong Protetores das Águas Rondonopolitanas)
Vinícius Hipólito Lopes de Resende (UFR) _____
Wemer Francis Rodrigues da Silva _____
(A.R.L.S. Obreiros da Arte Real)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 024 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do CONTRATO Nº154/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA**, matrícula nº155XXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminada:

EMPRESA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA 02628047195	154/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MANTIDO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	06/03/2023 A 06/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Rondonópolis, 04 de maio 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

DECORRIDO O PRAZO do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e sete (27) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2534/2023	TERRENO SUJO	78492	MANOEL M. D. S.	23	11	JD. DAS PAINEIRAS
2533/2023	TERRENO SUJO	252212	AUREO C. C.	27	13	VILA AURORA – I
2532/2023	TERRENO SUJO	252220	AUREO C. C.	27	14 B	VILA AURORA – I
2531/2023	TERRENO SUJO	395854	ANDREA M. M. D. S.	4	14	JD. BELO PANORAMA
2530/2023	TERRENO SUJO	143758	JOSE COUTINHO MOTA	12	20	VILA ADRIANA
2529/2023	TERRENO SUJO	1203720	IONILDA B. D. C.	5 A	12	JD. GLORIA
2528/2023	TERRENO SUJO	395021	JOSE M. B.	1	4	JD. BELO PANORAMA
2527/2023	TERRENO SUJO	395013	JOSE M. B.	1	3	JD. BELO PANORAMA
2551/2023	TERRENO SUJO	205222	JOEL F. D. C.	3	13 A	JD. IPE
2546/2023	TERRENO SUJO	1126040	ALFREDO A. D.	56 A	2 B	CENTRO – A
2545/2023	TERRENO SUJO	10048677	AMERICA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	43	3 B	PQ. SAGRADA FAMILIA
2544/2023	TERRENO SUJO	895326	AMERICA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	43	3 A	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

2543/2023	TERRENO SUJO	291358	IMOBILIARIA TROPICAL LIMITADA	77	18	JD. TROPICAL
2542/2023	TERRENO SUJO	221449	JOSE P. G.	2	1 C	LOT. SANTA CATARINA
2541/2023	TERRENO SUJO	227951	SILVANA A. F. P. G.	1	15	JD. SANTA LUZIA
2540/2023	TERRENO SUJO	591963	CICERO A.	CH	39	PQ. RES. NOVA ERA
2539/2023	TERRENO SUJO	639249	ALCENO A. D. O.	3	2	VILA KAMAL JUMBLAT
2558/2023	TERRENO SUJO	94315	JOAQUIM A. N.	7	1	LOT. MONTE LIBANO
2557/2023	TERRENO SUJO	94323	JOAQUIM A. N.	7	2	LOT. MONTE LIBANO
2526/2023	TERRENO SUJO	513334	FRANCISCA P. D. S.	5	18	JD. VERA CRUZ
2524/2023	TERRENO SUJO	321230	TEREZINHA R. D. S.	45	11	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2554/2023	TERRENO SUJO	879800	LUANNA G. B.	2	5	VILA DOM PEDRO
2553/2023	TERRENO SUJO	879797	LUANNA G. B.	2	4	VILA DOM PEDRO
2552/2023	TERRENO SUJO	88617	JOSE C. V. D. C.	48	11 B	CENTRO – A
2550/2023	TERRENO SUJO	85006	LUIZ I. B.	22	11	JD. RONDONIA
2549/2023	TERRENO SUJO	478059	PAULO H. N. D. S.	190	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
2547/2023	TERRENO SUJO	410799	ZARIFI D. D.	55 A	5	CENTRO – A
2556/2023	TERRENO SUJO	246689	EDER A. M.	3	11 A	VILA AURORA – I
2555/2023	TERRENO SUJO	834750	NEIDE D. S. S.	3	7	JD. PE. RODOLFO LUNKENBEIN

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 920/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 347/2023, firmado com a empresa **ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA**, matrícula: **133531**, função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 347/2023, celebrado entre a empresa **ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA** CNPJ sob o nº **22.027.664/0001-87** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviços credenciamento de empresa especializada, para prestação de exames ultrassonográficos com doppler coloridos de vasos (carótidas, venoso, arterial e renal), com prazo de vigência de **24/04/2023 Á 23/04/2024, (GESTÃO SUS)**.

Art. 2º Designar a servidora **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **1555959** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 919

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 311/2023, firmado com a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZÉLIA CARNEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula: **95419** e Função: **BIÓLOGA SANITARISTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 311/2023, celebrado entre a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ sob o nº **00.377.455/0001-20** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Laboratoriais (Reagente Cromogênico), que serão utilizados junto ao Laboratório de Água, visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **05/04/2023 À 04/04/2024, (LABORATÓRIO DA ÁGUA)**.

Art. 2º Designar a servidora **ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: **1553644** e Função: **BIÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 007/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80 e 83, com o valor total de R\$ 174.803,80 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e três reais e oitenta centavos);

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.523/0001-00, vencedora dos itens 20, 30, 36, 65, 66, 78, 81 e 82, com o valor total de R\$ 8.673,50 (oito mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Restou **FRACASSADO** o item 40 e **DESERTO** o item 05.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.439
Rondonópolis, 04 de maio de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 008/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCESSÃO DE HONRARIAS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS, COMENDAS, PARA SEREM ENTREGUES PELOS VEREADORES NAS SESSÕES SOLENES E COMEMORATIVAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.068/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com o valor total de R\$ 27.926,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais);

L. C. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.937.201/0001-67, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais);

GUIA TIPOALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.979.697/0001-48, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18 e 20, com o valor total de R\$ 58.307,00 (cinquenta e oito mil trezentos e sete reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 04 de maio de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira